



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2019/2020
Compromisso com o Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Autoriza a doação de 01(um) armário de aço de duas portas e 06 (seis) cadeiras cor preta e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Abre Campo/MG autorizada a fazer a doação de 01(um) armário de aço de duas portas e 06 (seis) cadeiras cor preta, que se encontra sem utilidade para a Câmara, para atender as necessidades do Sindicato dos Produtores Rurais de Abre Campo, CNPJ nº 16.528.093/0001-61, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Câmara autorizada a fazer a entrega do armário e das cadeiras especificadas no artigo 1º, á pessoa responsável, José Horta Martins, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Abre Campo/MG, mediante recibo de entrega.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 05 de fevereiro de 2019.


César Netto Rosa

Presidente da Câmara Municipal

De Abre Campo/MG